



DECRETO N° 058/2023

Ementa: decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, conforme Decreto do Governo Estadual.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de novembro de 2023.

Nivaldo da Silva Martins

Prefeito